



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Baturité - CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2020.05.06.001**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do Artigo 24 c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, para **LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) TENDAS DE TAMANHO 10x10, PARA ORGANIZAÇÃO DE FILAS FORMADAS PRÓXIMAS À INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CASAS LOTÉRICAS COM A FIM DE MANTER O DISTANCIAMENTO NECESSÁRIO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ.**

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ **22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).**

Assim, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e em conformidade com os documentos acostados ao presente processo, a despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados nos: Decreto Municipal 00005/20 de 16 de abril de 2020 e Decreto Municipal 00007/20 de 22 de abril de 2020, os quais abrem Crédito Extraordinário, para Ações Emergenciais de Combate à Pandemia de Covid-19 (Coronavírus), classificados sob os códigos: 0901.10.302.2019.2.076 / 0901.10.302.2019.2.078 elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fontes de recurso 1214000000.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(CE), 07 de maio de 2020.


Marcos Antônio da Silva
SECRETARIO DE SAÚDE